**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ord** | **Descrição** | **Valor total** |
| **01** | Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria para captação de recursos junto aos Ministérios Federais e Órgãos Estaduais com elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e representação das demandas municipais junto ao SICONV - Sistema integrado de gestão de convênios e contratos de repasse do governo federal, bem como a elaboração, encaminhamento, acompanhamento e atendimento de todas as documentações solicitadas em análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias nos respectivos portais, SISMOB/FUNASA (Sistema Integrado de Gerenciamento de Obras); SIMEC/FNDE (Sistema Integrado de monitoramento, Execução e Controle do FNDE), Portal de propostas FNS/GESCON, Portal consultas do Ministério das Cidades. | **3.733,00** |

**-** Abrangerá a execução do objeto os seguintes itens:

● Acompanhamento de emendas orçamentárias de bancadas e/ou individuais, cadastramento do município nos diversos ministérios e programas, acompanhamento da situação do município junto ao CAUC conforme necessidade, acompanhamento dos empenhos, convênios e ordens bancárias de recursos destinados ao município;

● Elaboração e acompanhamento de toda documentação, orçamentária, e institucional necessárias á celebração de contratos de repasse, e/ou já celebrados entre o município e a Caixa Econômica Federal, bem como elaboração, encaminhamento e acompanhamento de todas documentações solicitadas em diligências e análises técnicas solicitadas pelos analistas técnicos da Caixa Econômica Federal;

● Acompanhamento de processos do Município de São José do Herval/RS em Brasília nos órgãos repassadores de recursos e na Administração Pública Federal e articulação com a bancada federal;

● Auxiliar o Município na operação de pagamentos pelo SICONV por OBTV;

● Elaboração e acompanhamento de toda documentação, no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), monitoramento todas as obras de engenharia e infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Academias da Saúde financiadas com recurso federal, para o gerenciamento de todas as fases da obra, alimentação do sistema;

● Prestação de serviço de protocolo de documentos, proposição, elaboração, desenvolvimento, acompanhamento de planos de trabalho e demais documentos necessários nos diversos ministérios do governo federal, secretarias estaduais e autarquias, bem como representação dos mesmos e atendimento de todas as documentações solicitadas em diligência, análises técnicas e de documentações institucionais que se fizerem necessárias;

● O município apresentará os projetos à empresa contratada, e esta deverá disponibilizar equipe devidamente capacitada para auxiliar o município na elaboração dos planos de trabalhos e etapas posteriores até sua efetiva aprovação, nos horários em que for necessário, seja para atuação junto as secretarias municipais, seja para atuação junto aos órgãos de liberação de recursos;

● Quando a elaboração dos projetos depender de laudos, plantas e outros documentos de profissão regulamentada caberá ao município disponibilizar sem ônus equipe qualificada para o devido fim;

● Participar de reuniões, audiências públicas e outras atividades congêneres necessárias a elaboração dos projetos, quer quando requisito, quer para obtenção de subsídios;

● A empresa deverá comprovar mensalmente os serviços executados mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas no mês de competência;

* Os serviços deverão ser executados tanto na sede do município, como no estabelecimento da empresa contratada, de acordo com o interesse e a necessidade do contratante.
* Todos os materiais necessários para a realização dos serviços previstos no objeto desta licitação e constantes neste anexo, correrão a conta do contratado, como como serão de responsabilidade deste, a locação dos softwares necessários para o serviço e os equipamentos necessários para a realização dos serviços;
* A empresa deverá considerar, para fins de proposta, a realização de uma carga horária semanal de 10 (dez) horas, desenvolvidas na Prefeitura Municipal de São José do Herval, e na sede da empresa, sendo que no mínimo 04 horas semanais a contratada deverá prestar na sede da contratante, durante o período de expediente

**OBSERVAÇÃO:**

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todos os custos advindos dos serviços a serem prestados, tais como: combustível, deslocamento, alimentação, entre outros.

**VALOR: R$ 3.733,00 (três mil, setecentos e trinta e três reais)**

**SÃO JOSÉ DO HERVAL, 10 DE AGOSTO DE 2018.**

**Lauro Rodrigues Vieira,**

**Prefeito Municipal.**